



Bruxelas, 13 de novembro de 2023
(OR. en)

14512/23

COPS 542
POLMIL 301
ESPACE 84
CONOP 113
EUMC 473
EU-GNSS 20
TRANS 497
CSC 522
CSDP/PSDC 767
CFSP/PESC 1526

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: ST 14509/23 COPS 512 POLMIL 284 ESPACE 77 CONOP 102 EUMC
452 EU-GNSS 18 TRANS 454 CSC 501 CFSP/PESC 1447 CSDP/PSDC
730

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Espacial da UE para
a Segurança e a Defesa

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa, aprovadas pelo Conselho na sua reunião de 13 de novembro de 2023.

Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO:

- A Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais¹,
- As Conclusões do Conselho, de 23 de maio de 2023, sobre a utilização justa e sustentável do espaço²,
- As Conclusões do Conselho, de 10 de junho de 2022, sobre uma abordagem da UE em matéria de gestão do tráfego espacial³,
- As Conclusões do Conselho, de 23 de maio de 2022, sobre o desenvolvimento da postura da União Europeia no ciberespaço⁴,
- As Conclusões do Conselho, de 21 de junho de 2022, sobre um enquadramento para uma resposta coordenada da UE às campanhas híbridas⁵,
- As Conclusões do Conselho, de 11 de novembro de 2020, intituladas "Orientações relativas ao contributo europeu para a definição dos princípios fundamentais da economia espacial mundial"⁶,

¹ 7371/22.

² 9675/23.

³ 10071/22.

⁴ 9364/22.

⁵ 10016/22.

⁶ 12851/20.

1. RECONHECE que a tecnologia, os dados e os serviços espaciais se tornaram indispensáveis para as sociedades e economias europeias e na vida quotidiana dos europeus e são impulsionadores da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, criando oportunidades de emprego e crescimento económico, aumentando a competitividade europeia, apoiando a transição ecológica e digital, protegendo e salvaguardando a UE e os seus cidadãos e reforçando a resiliência e a segurança da UE; REAFIRMA, por conseguinte, a natureza estratégica do espaço e a necessidade de enfrentar, enquanto europeus, os desafios atuais e futuros neste domínio; SALIENTA a determinação da UE, enquanto potência espacial mundial, em dar respostas imediatas e a longo prazo a estes desafios;

2. REAFIRMA que o espaço é um bem comum mundial, passível de exploração e utilização por todos os Estados sem qualquer discriminação, em pé de igualdade e em conformidade com o direito internacional; REITERA que o direito internacional, em particular a Carta das Nações Unidas e o direito internacional humanitário, é aplicável ao espaço exterior; e RECORDA que o Tratado do Espaço Exterior, os outros tratados das Nações Unidas sobre o espaço exterior, conforme aplicável, e os princípios orientadores elaborados no quadro das Nações Unidas constituem a pedra angular da governação mundial do espaço exterior e proporcionam um quadro essencial para a exploração e utilização pacíficas do espaço exterior em benefício de todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento económico ou científico; por conseguinte, SALIENTA a importância da realização de atividades espaciais em conformidade com eles; INSTA a Comissão a apresentar os resultados da análise dos elementos jurídicos e das implicações da declaração de aceitação pela UE dos direitos e obrigações decorrentes dos tratados e convenções pertinentes das Nações Unidas sobre o espaço exterior, aceitação essa que se espera de todas as grandes potências espaciais, e, se for caso disso, a elaborar uma proposta sobre esta matéria;

3. OBSERVA que o espaço exterior é um domínio cada vez mais congestionado e disputado e que a ordem internacional assente em regras tem sido cada vez mais posta em causa nos últimos anos; SALIENTA que os comportamentos irresponsáveis e hostis no domínio espacial se intensificaram nos últimos anos, aumentando o risco de efeitos indiretos para os cidadãos, as organizações, as indústrias e as empresas europeias; REITERA o impacto negativo dos ensaios destrutivos com mísseis de ascensão direta ASAT (antissatélite), tanto na perceção das ameaças como na geração de detritos espaciais, que pode impedir o livre acesso ao espaço; RECORDA que o último ensaio destrutivo com mísseis antissatélite russos, em novembro de 2021, que gerou uma quantidade significativa de detritos espaciais, e o ciberataque contra a infraestrutura de telecomunicações espaciais da ViaSat, que teve lugar em fevereiro de 2022 com a escalada da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, tiveram efeitos indiretos significativos, demonstrando que a segurança espacial, a proteção espacial e o ciberespaço estão estreitamente interligados; FRISA que as ameaças às infraestruturas, sistemas e serviços espaciais podem ser parte integrante de estratégias híbridas que combinam intimidação, desestabilização e perturbações económicas, e podem ter consequências imprevisíveis para uma ampla gama de utilizadores; SALIENTA que tais comportamentos afetam a segurança e a defesa da UE, dos seus Estados-Membros e dos cidadãos;

4. RECONHECE que comportamentos irresponsáveis e hostis no espaço, nomeadamente tentativas de interferir, manipular, perturbar ou destruir infraestruturas, sistemas e serviços espaciais, podem prejudicar os serviços espaciais essenciais; SALIENTA que tal poderá comprometer a segurança e proteção da UE, dos seus Estados-Membros e dos cidadãos, bem como a sua segurança económica, e afetar serviços essenciais, nomeadamente serviços de apoio a instituições e processos democráticos, bem como pôr em risco a segurança e a estabilidade internacionais;
5. RECORDA que o espaço é fundamental para a liberdade de ação e a autonomia decisória da UE em matéria de segurança e defesa; e REITERA a importância do espaço enquanto domínio operacional para a segurança e a defesa, juntamente com a terra, o mar, o ar e o ciberespaço;
6. SUBLINHA a necessidade de reforçar a resiliência dos recursos espaciais da UE e a capacidade de detetar e identificar rapidamente comportamentos hostis e irresponsáveis, bem como responder de forma proporcionada, eficaz e firme, utilizando todos os instrumentos disponíveis da UE, em coordenação com os Estados-Membros da UE, no que diz respeito às suas competências nacionais e em consonância com o carácter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros;

7. RECONHECE a importância de desenvolver sistemas e serviços espaciais de dupla utilização para ter em conta, tanto quanto possível, as necessidades dos utilizadores de segurança e defesa desde o início, garantindo simultaneamente o nível necessário de segurança e resiliência e mantendo a natureza civil do Programa Espacial da União; e REITERA a importância das soluções espaciais a jusante para a segurança e a defesa, e a necessidade de apoiar a adesão dos utilizadores; SUBLINHA que tal contribuiria para promover a inovação na UE, reforçar a competitividade do setor espacial e aumentar a cooperação entre os Estados-Membros;
8. SALIENTA que a divulgação de estratégias, doutrinas e políticas de segurança espacial públicas é uma medida fundamental para reforçar a transparência e a confiança, tal como reconhecido pelas Nações Unidas, e contribui para clarificar as intenções e expõe a disponibilidade da UE e dos seus Estados-Membros para prevenir e dar resposta a ameaças;
9. Neste contexto, CONGRATULA-SE COM a Comunicação Conjunta intitulada "Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa"⁷; CONSIDERA que a referida comunicação lança as fundações necessárias para abordar adequadamente o carácter estratégico do espaço; e SALIENTA a necessidade de assegurar a execução atempada das ações acordadas pelos Estados-Membros nas presentes conclusões do Conselho;

⁷ 7315/23.

I. AUMENTAR A NOSSA COMPREENSÃO DAS AMEAÇAS ESPACIAIS

10. CONVIDA o alto representante a preparar, em coordenação com os Estados-Membros e com base nos seus conhecimentos especializados, uma análise anual confidencial do panorama de ameaças espaciais centrada nos intervenientes que ameaçam a UE no domínio espacial; CONVIDA o alto representante a partilhar esta análise com os Estados-Membros da UE, bem como com as partes interessadas pertinentes da UE, com base no princípio da necessidade de ter conhecimento; INCENTIVA a Comissão, bem como os intervenientes públicos e privados no domínio espacial, a contribuir para a compreensão das ameaças espaciais através da monitorização da segurança dos seus programas espaciais; APELA a que Capacidade Única de Análise de Informações (SIAC) tenha em conta a análise anual do panorama de ameaças espaciais na revisão da análise de ameaças da UE;

11. Para o efeito, APELA ao reforço da SIAC sob a égide do alto representante, juntamente com os serviços de informações militares e civis dos Estados-Membros, a fim de aumentar a sua compreensão estratégica das ameaças espaciais e contra-espaciais, incluindo-as nos pedidos de informações; CONGRATULA-SE COM o contributo do Centro de Satélites da UE (SatCen) para apoiar a SIAC enquanto capacidade autónoma instrumental da UE que presta informações geoespaciais;

II. REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A PROTEÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS ESPACIAIS NA UE

12. FRISA a importância de se continuar a reforçar o nível de proteção e resiliência dos sistemas e serviços espaciais, bem como das cadeias de valor críticas, na UE e nos seus Estados-Membros;

13. SALIENTA a necessidade de um quadro comum de resiliência da UE que tenha em conta as especificidades do setor espacial e a sua base industrial, as ameaças multidimensionais à segurança que afetam as infraestruturas, os sistemas e os serviços espaciais e a necessidade de evitar a fragmentação do mercado único dos serviços e produtos espaciais, reforçando simultaneamente a competitividade global da indústria espacial da UE; RECONHECE a intenção da Comissão de propor, com base numa avaliação de impacto e numa consulta das partes interessadas, uma proposta legislativa ("ato legislativo espacial da UE") que esteja adaptada às necessidades do setor espacial e aborde aspetos fundamentais para a resiliência, a segurança e a sustentabilidade das atividades espaciais, e que complemente as Diretivas SRI2 e REC, contribua para a definição e a promoção de normas comuns e promova comportamentos responsáveis no espaço, em consonância com os debates em curso nas Nações Unidas; APOIA uma estreita consulta dos Estados-Membros e RECORDA a necessidade de respeitar plenamente as suas competências e prerrogativas, nomeadamente na salvaguarda da sua segurança nacional; RECORDA a necessidade de respeitar plenamente o princípio da proporcionalidade na definição e aplicação dos requisitos de segurança, tendo em conta as especificidades das capacidades tecnológicas dos Estados-Membros; SUBLINHA o papel da Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA) enquanto estrutura de monitorização da segurança espacial do Programa Espacial da UE, SALIENTA o seu papel fundamental na garantia da segurança operacional dos sistemas de satélite da UE, contribuindo assim para a autonomia estratégica da UE, e APELA à criação de uma melhor coordenação entre a EUSPA e os centros nacionais de monitorização da segurança;

14. RECONHECE a importância de reforçar a sensibilização para a indústria espacial da UE e a resiliência desta indústria, especialmente porque os intervenientes comerciais que contribuem para a segurança e a defesa da UE e dos seus Estados-Membros podem tornar-se potenciais alvos de atos hostis; e, por conseguinte, CONGRATULA-SE COM a proposta da Comissão de criar o Centro de Partilha e Análise de Informações Espaciais (ISAC) da UE em 2024, com o apoio da EUSPA, a fim de facilitar o intercâmbio de boas práticas sobre medidas de resiliência, criar conhecimentos especializados em matéria de segurança e reforçar a resiliência da indústria espacial da UE, incluindo novos intervenientes comerciais ("Novo Espaço");

15. RECONHECE a necessidade de reforçar ainda mais a soberania tecnológica e a competitividade do setor espacial da UE através da segurança do abastecimento e do acesso sem restrições a tecnologias críticas relevantes para o espaço, preservando simultaneamente uma cooperação mutuamente benéfica com parceiros que partilham das mesmas ideias; SALIENTA a importância do grupo de trabalho conjunto entre a Comissão (com o apoio da EUSPA), a Agência Espacial Europeia e a Agência Europeia de Defesa (AED), sob a autoridade do alto representante; INSTA a Comissão a ter em conta as necessidades dos sistemas espaciais da UE no "Regulamento dos Circuitos Integrados", com vista a desenvolver componentes para os quais foram identificadas dependências críticas e a apoiar as cadeias de abastecimento da UE que são essenciais para as missões espaciais da UE, em particular para os programas espaciais da UE; REGISTA a revisão em curso do Regulamento relativo à análise do investimento direto estrangeiro (IDE) pela Comissão e a sua relevância para a análise do IDE sempre que tenham sido identificadas ameaças aos interesses de segurança da UE e/ou dos Estados-Membros;

16. SUBLINHA a importância das atividades de investigação e inovação para reduzir as dependências estratégicas de tecnologias críticas para os projetos espaciais em curso e futuros na UE, bem como para os programas espaciais da UE, reforçando simultaneamente a competitividade global da indústria espacial da UE; INCENTIVA a Comissão a elaborar um roteiro para futuras atividades de investigação e inovação, em estreita cooperação com os Estados-Membros, a indústria da UE e outras partes interessadas pertinentes;
17. SUBLINHA a necessidade de acelerar a inovação em tecnologias emergentes e disruptivas, como o novo acesso às tecnologias espaciais, serviços de manutenção em órbita, a ligação intersatélite ou as tecnologias de encriptação;

III. RESPONDER A AMEAÇAS ESPACIAIS

18. SALIENTA que o incremento da segurança espacial reforçará a segurança da UE e dos seus Estados-Membros; SALIENTA a necessidade de aumentar a possibilidade de usar, caso a caso, todos os instrumentos disponíveis para prevenir e desencorajar as ameaças espaciais e, se necessário, responder adequadamente às mesmas;

19. Com base na experiência adquirida nos últimos anos com a aplicação da Decisão (PESC) 2021/698 do Conselho, de 30 de abril de 2021⁸, CONVIDA o alto representante a reforçar a arquitetura de resposta a ameaças espaciais e a explorar respostas adicionais, tais como declarações e medidas preventivas, de estabilização e de cooperação no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum, incluindo, se necessário, medidas restritivas; para o efeito, APELA ao alto representante, em cooperação com a Comissão, no que diz respeito aos aspetos relativos ao reforço das capacidades, e aos Estados-Membros, para que criem um conjunto de instrumentos específico para as respostas conjuntas da UE a comportamentos irresponsáveis e hostis no domínio espacial, em estreita coordenação com os Estados-Membros, complementando os quadros de segurança já estabelecidos noutros domínios estratégicos e, em especial, o conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia e o conjunto de instrumentos contra as ameaças híbridas, com base na experiência adquirida com a criação desses instrumentos;

⁸ Decisão (PESC) 2021/698 do Conselho, de 30 de abril de 2021, relativa à segurança dos sistemas e serviços implantados, operados e utilizados no âmbito do Programa Espacial da União que podem afetar a segurança da União e que revoga a Decisão 2014/496/PESC, com a última redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2023/598 do Conselho, de 14 de março de 2023, que altera a Decisão (PESC) 2021/698 a fim de incluir o Programa Conectividade Segura da União.

20. RECORDA que a decisão de imputar qualquer ameaça espacial a um interveniente específico de um Estado terceiro continua a ser uma decisão política soberana dos Estados-Membros baseada numa vasta gama de dados e informações, bem como em elementos técnicos, e deverá ser tomada caso a caso, em conformidade com o direito internacional em matéria de responsabilidade do Estado; SUBLINHA a necessidade de reforçar a partilha de informações e a cooperação entre os Estados-Membros, bem como com o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), a fim de poder obter em tempo útil dados e informações de segurança pertinentes, nomeadamente no que diz respeito a uma imputação, sempre que possível, permitindo assim uma resposta rápida, eficaz e fundamentada às ameaças espaciais e aos atos hostis no domínio espacial;
21. SALIENTA que, a fim de proteger os sistemas e serviços espaciais da UE e dos Estados-Membros contra ameaças, as informações estratégicas deverão ser complementadas por informações sólidas, utilizáveis e atempadas sobre eventos relevantes para a segurança no domínio espacial; FRISA que tais informações sobre o conhecimento no domínio espacial (SDA) são essenciais para apoiar a decisão conducente a uma resposta a ameaças espaciais e a atos hostis; RECORDA que o SDA é uma prerrogativa e capacidade soberanas dos Estados-Membros decorrente de uma variedade de fontes e que a partilha destas informações é uma decisão soberana e voluntária de cada Estado-Membro; CONVIDA o alto representante, os Estados-Membros com capacidades e meios pertinentes e a Comissão, consoante o caso, a definirem modalidades para a partilha e a utilização dessas informações sobre o SDA, com vista a permitir que o Conselho proceda a um debate informado sobre a resposta a uma determinada ameaça espacial;

22. CONVIDA os Estados-Membros a reforçarem, sempre que adequado, a cooperação civil-militar em matéria de formação e exercícios no domínio da segurança e da defesa espacial e a aumentarem a competência europeia em exercícios, conceção, planeamento e avaliação, mobilizando as competências e capacidades dos Estados-Membros; com base no exercício anual sobre a aplicação da Decisão (PESC) 2021/698 do Conselho e noutros exercícios espaciais organizados pelos Estados-Membros e pelos parceiros, INSTA o alto representante a estabelecer um plano plurianual para exercícios regulares de segurança e defesa espaciais intercomunitários e a vários níveis, a fim de testar e desenvolver a resposta da UE a incidentes de segurança espacial em grande escala, com a participação do Conselho, da Comissão e de partes interessadas pertinentes, como a EUSPA, o Estado-Maior da UE e o SatCen, bem como intervenientes privados pertinentes, sempre que adequado; CONVIDA o alto representante a associar os Grupos pertinentes do Conselho, conforme adequado, nomeadamente o Comité Militar da UE; SALIENTA que esse programa de exercícios espaciais deverá estar interligado com a política geral da UE em matéria de exercícios e contribuir para esta política;

23. Em consonância com a Bússola Estratégica, SALIENTA a necessidade de investir mais na assistência mútua, tal como consagrado nos Tratados da UE (artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia), em consonância com os princípios pertinentes do direito internacional e tendo em conta o caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros; SUBLINHA que os ataques no domínio espacial podem ser equiparados a uma agressão armada contra um ou vários Estados-Membros no seu território e, por conseguinte, constituir um motivo para invocar o artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia; SALIENTA a importância de aumentar a preparação; CONVIDA o alto representante a prosseguir os trabalhos em curso com os Estados-Membros através de exercícios regulares sobre a aplicação do artigo em todos os domínios estratégicos, nomeadamente eventos relacionados com o espaço que constituam uma agressão armada contra um ou vários Estados-Membros;

IV. REFORCAR A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA A SEGURANÇA E A DEFESA

24. RECORDA que o espaço é um facilitador essencial para as missões e operações militares, bem como um dos seus domínios operacionais, juntamente com a terra, o mar, o ar e o ciberespaço;

25. REITERA a necessidade de integrar plenamente a dimensão espacial no planeamento e na condução das missões e operações da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e, para o efeito, CONVIDA o alto representante a elaborar conceitos para a utilização do espaço nas intervenções operacionais da PCSD, em plena coerência com o compromisso internacional de longa data da UE de reforçar a segurança, a estabilidade, a proteção e a sustentabilidade do espaço exterior e de prevenir uma corrida ao armamento no espaço exterior ou um conflito armado no espaço exterior;
26. SALIENTA a natureza de dupla utilização da maioria das capacidades espaciais; RECONHECE a necessidade de utilizar e aproveitar a oportunidade para continuar a desenvolver serviços para utilização governamental a nível da UE, nomeadamente para a segurança e a defesa, sem duplicar as capacidades existentes ou previstas a nível nacional e respeitando plenamente as competências dos Estados-Membros nesta matéria, preservando simultaneamente o controlo e a natureza civil dos programas espaciais da UE e, ao mesmo tempo, dando prioridade à consecução de todos os objetivos dos programas espaciais da UE no âmbito do atual QFP;

27. INSTA a Comissão a ter em conta o papel crescente do espaço na segurança e na defesa na evolução dos programas espaciais da UE; neste contexto, INCENTIVA a Comissão a aprofundar ainda mais as sinergias entre os programas espaciais da UE, o Fundo Europeu de Defesa e o Horizonte Europa; INCENTIVA a Comissão a ter em conta as necessidades dos utilizadores do setor de segurança e defesa relacionadas com o espaço, em estreita cooperação com os Estados-Membros e as partes interessadas pertinentes; e INSTA a Comissão a ter em conta as necessidades e os requisitos de segurança e defesa necessários na conceção e configuração de potenciais novos sistemas e serviços espaciais da UE e na modernização dos existentes;
28. INSTA a AED a identificar as necessidades e os requisitos de defesa relacionados com o espaço expressos pelos Estados-Membros; e INCENTIVA os Estados-Membros e a AED a aproveitarem a oportunidade proporcionada pela revisão do Plano de Desenvolvimento de Capacidades para estabelecer um elevado nível de ambição para o desenvolvimento de capacidades colaborativas de defesa espacial a nível da UE;

29. SUBLINHA o papel fundamental do SatCen no apoio à autonomia decisória da UE e dos seus Estados-Membros enquanto capacidade autónoma europeia que fornece produtos e serviços resultantes da exploração de recursos espaciais e dados colaterais pertinentes; SALIENTA que a Bússola Estratégica apela ao reforço do SatCen para impulsionar a capacidade autónoma de informação geoespacial da UE; SUBLINHA que a autonomia da UE depende de uma diversidade de fontes de imagens de satélite e de dados colaterais; CONGRATULA-SE, neste contexto, com a assinatura de um acordo-quadro conjunto para facultar ao SatCen o acesso a dados governamentais de observação da Terra a partir do espaço, bem como para qualquer projeto pertinente, atual e futuro, da CEP, como a "Plataforma comum para imagens governamentais";

30. CONGRATULA-SE COM a próxima avaliação das opções possíveis para o desenvolvimento de um potencial novo serviço governamental da UE de observação da Terra a partir do espaço que complementar as capacidades existentes e previstas, responderá às necessidades identificadas e terá em conta as iniciativas existentes no âmbito dos projetos do Fundo Europeu de Defesa e da CEP, como o SPIDER do FED 2022 e a "Plataforma comum para imagens governamentais" (CoHGI); INCENTIVA a Comissão a avaliar as opções de implementação a longo prazo, em estreita coordenação com os Estados-Membros, tendo potencialmente em vista as futuras capacidades da UE de observação da Terra e a exploração de um papel de cliente-âncora mediante a aquisição de dados e serviços, em especial através do SatCen; RECORDA que os Estados-Membros deverão desempenhar um papel central na governação desse potencial serviço, tanto na sua definição como na sua implementação, e SALIENTA a necessidade de ter em conta os conhecimentos especializados e a complementaridade do SatCen e da EUSPA; RECONHECE a proposta da Comissão que visa ajudar a definir uma governação adequada através de um "projeto-piloto", a testar no Copernicus no âmbito do QFP 2021-2027, sem prejuízo de qualquer decisão sobre o futuro QFP, nomeadamente para assegurar o nível adequado de segurança e identificar tecnologias pertinentes; SALIENTA a necessidade de respeitar a natureza civil do Copernicus e de preservar a sua atual política em matéria de dados e informações;

31. SUBLINHA que a prestação de informações relacionadas com o SDA é da responsabilidade nacional; APELA ao desenvolvimento de capacidades específicas adicionais necessárias ao SDA, tais como sensores, capacidades de análise e outras tecnologias, sempre que possível em colaboração, nomeadamente com o apoio financeiro do FED; REGISTA a proposta da Comissão que visa a execução de um projeto-piloto em estreita cooperação com o alto representante e os Estados-Membros, a fim de explorar futuras sinergias com a subcomponente de Vigilância e Rastreamento de Objetos no Espaço (SST); CONGRATULA-SE COM os projetos CEP que apoiam a ligação em rede das capacidades de sensibilização para a vigilância espacial entre os Estados-Membros da UE (como a "Rede europeia de sensibilização para a vigilância espacial militar" (EU-SSA-N)); REITERA o seu apoio ao reforço das capacidades SST da UE;
32. SALIENTA que serviços de posicionamento, navegação e cronometria resilientes, como o serviço público regulado Galileo (SPR), são facilitadores essenciais das operações civis e militares; RECONHECE que facultar um acesso ilimitado e ininterrupto ao SPR a nível mundial reforçará a componente de segurança e defesa das capacidades de posicionamento, navegação e cronometria da UE; FRISA a importância de continuar a desenvolver o Galileo enquanto norma autónoma do Sistema Global de Navegação por Satélite Europeu, sob controlo civil, para que ele esteja bem posicionado em relação a outros sistemas de navegação por satélite em utilização;

33. CONGRATULA-SE COM o desenvolvimento de serviços de comunicação seguros e resilientes para os utilizadores governamentais através do Programa de Conectividade Segura da União (IRIS²) e, neste contexto, INCENTIVA a Comissão a explorar, em estreita coordenação com os Estados-Membros, o potencial desenvolvimento de serviços adicionais no âmbito da IRIS², nomeadamente para fins de segurança e defesa; RECONHECE o contributo da Agência Espacial Europeia (AEE) através do seu próprio programa facultativo relacionado com a conectividade segura e o seu papel, tal como definido no Regulamento que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027;
34. SALIENTA a necessidade imperiosa de a UE e os seus Estados-Membros assegurarem um acesso ao espaço autónomo, fiável, seguro, protegido, eficaz em termos de custos e competitivo, nomeadamente para a segurança e a defesa, e, por conseguinte, SALIENTA a importância de haver um número suficiente de instalações de lançamento na UE, incluindo plataformas de lançamento que contribuam para o acesso autónomo da UE e dos seus Estados-Membros ao espaço; APOIA a proposta de impulsionar sistemas de lançamento da UE inovadores, fiáveis e versáteis, suscetíveis de reforçar o acesso da UE ao espaço, em estreita cooperação com a AEE e sem prejuízo das suas atividades neste domínio, complementando os lançadores existentes da UE necessários para o lançamento de componentes do Programa Espacial da UE; SALIENTA que a aplicação de uma preferência europeia é fundamental para alcançar os objetivos do Regulamento Espaço; INCENTIVA a Comissão a explorar potenciais formas de mutualizar a procura de serviços de lançamento europeus e apoiar o desenvolvimento de inovações revolucionárias, que são fundamentais para a competitividade da indústria de lançamento da UE; RECORDA a necessidade de definir uma visão estratégica europeia para assegurar um acesso autónomo fiável e eficaz em termos de custos ao espaço; CONVIDA a Comissão a propor um plano global que, nos próximos anos, abranja plenamente as suas necessidades institucionais e as necessidades militares e de segurança dos Estados-Membros;

35. RECORDA que a colaboração entre empresas em fase de arranque no domínio do espaço, da segurança e da defesa incentivará o desenvolvimento de tecnologias emergentes e disruptivas e de soluções altamente inovadoras para a segurança e a defesa, e promoverá a competitividade e a inovação globais das indústrias espaciais e de defesa da UE; SUBLINHA a necessidade de reforçar a cooperação entre as empresas em fase de arranque e os intervenientes industriais estabelecidos, bem como de promover a inclusividade das pequenas e médias empresas; e APELA à melhor utilização possível dos instrumentos disponíveis a nível da UE, como a iniciativa para o empreendedorismo espacial CASSINI e o Programa de Inovação no domínio da Defesa – incluindo o "Novo Espaço";
36. APELA, num contexto de escassez de competências em toda a UE no domínio do espaço, da segurança e da defesa, ao desenvolvimento de competências na administração pública, inclusive nos serviços de defesa e de informações, e na indústria da UE; APOIA o levantamento, pela AED, das atividades de ensino e formação no domínio da segurança e da defesa espacial para apoiar a administração pública, incluindo as forças armadas e os serviços de informação; CONVIDA a Academia Europeia de Segurança e Defesa, em estreita coordenação com os Estados-Membros e a AED, a promover o intercâmbio de boas práticas para a formação e o desenvolvimento de competências em matéria de defesa espacial; CONGRATULA-SE COM a intenção da Comissão de criar a Academia Espacial da UE e uma parceria de competências em grande escala, com o apoio da EUSPA; e INCENTIVA a Comissão a continuar a apoiar os polos e iniciativas regionais que contribuam para o reforço das competências no domínio da segurança e da defesa espacial;

V. **PARCERIAS PARA COMPORTAMENTOS RESPONSÁVEIS NO ESPAÇO EXTERIOR**

37. REAFIRMA que a definição de princípios de comportamentos responsáveis, partilhados a nível mundial, contribuiria para aumentar a cooperação internacional no espaço, reforçar a segurança espacial, determinar um compromisso para com a não interferência mútua na exploração e utilização pacíficas do espaço, facilitar um acesso equitativo ao espaço exterior e aumentar a transparência e a confiança na condução das atividades espaciais; SUBLINHA que determinados comportamentos por parte de alguns Estados no espaço exterior podem ser ameaçadores ou entendidos como tal e podem conduzir a uma escalada descontrolada, nomeadamente devido a mal-entendidos, interpretações incorretas ou erros de cálculo;

38. REAFIRMA que, dada a natureza de dupla utilização de muitos sistemas espaciais, uma abordagem que reduza as ameaças espaciais através de comportamentos responsáveis, apoiada por capacidades de monitorização pertinentes, é a via a seguir mais pragmática e imediata para melhorar a segurança espacial hoje; SUBLINHA que se deverão ter em conta normas, regras e princípios de comportamentos responsáveis em toda a gama de atividades espaciais, contribuindo assim significativamente para promover a segurança no espaço exterior, bem como para salvaguardar a utilização estável, segura e sustentável do espaço exterior para fins pacíficos; REITERA a importância de um formato inclusivo e de uma abordagem multilateral, incluindo a colaboração com organizações internacionais, intervenientes comerciais e representantes da sociedade civil, na resposta às ameaças espaciais à paz e à segurança internacionais; REAFIRMA a disponibilidade dos Estados-Membros da UE para continuarem a trabalhar sob os auspícios das Nações Unidas para estabelecer tais normas, regras e princípios, aproveitando a dinâmica da mais recente grupo de trabalho de composição aberta sobre a redução das ameaças espaciais através de normas, regras e princípios de comportamentos responsáveis, nomeadamente a Resolução 77/41 da AGNU; REITERA que os compromissos politicamente vinculativos relacionados com comportamentos responsáveis não excluem a possibilidade de instrumentos juridicamente vinculativos no futuro, que, para serem eficazes, devem ser verificáveis e abranger todas as ameaças pertinentes;

39. CONDENA a realização de ensaios destrutivos com mísseis antissatélite de ascensão direta como um inequívoco ato de comportamento irresponsável no espaço exterior; REITERA o firme compromisso dos Estados-Membros da UE de não realizarem ensaios destrutivos com mísseis antissatélite de ascensão direta, nos termos da Resolução 77/41 da AGNU, e APELA a todos os Estados para que se associem a este compromisso; REAFIRMA que os Estados-Membros da UE estão prontos a trabalhar com todos os Estados membros das Nações Unidas para tirar partido desta dinâmica no sentido de aprofundar a resposta a comportamentos irresponsáveis;
40. REAFIRMA o compromisso da UE e dos seus Estados-Membros de prosseguirem e intensificarem os esforços para enfrentar os desafios no espaço exterior através da cooperação e colaboração internacionais, com a participação de todos os Estados membros da ONU e de outras partes interessadas e organismos das Nações Unidas pertinentes, especialmente nos processos relacionados com a Primeira e a Quarta Comissões das Nações Unidas; COMPROMETE-SE a participar de forma contínua e construtiva em todas as organizações internacionais pertinentes, salientando ao mesmo tempo que o direito internacional em vigor é aplicável, sem reservas, no espaço exterior e no que diz respeito ao mesmo;

41. SALIENTA os benefícios de abordar as questões de segurança espacial no âmbito dos diálogos pertinentes da UE com países terceiros e organizações internacionais;
CONGRATULA-SE COM os diálogos sobre segurança espacial com parceiros bilaterais e organizações internacionais que partilham das mesmas ideias, em particular o diálogo de longa data com os EUA enquanto parceiro estratégico; CONVIDA o alto representante e a Comissão, de acordo com as respetivas funções e competências, a reverem os diálogos bilaterais existentes sobre segurança espacial e, se necessário, a proporem a criação de diálogos semelhantes com outros países ou organizações internacionais pertinentes, bem como a informarem regularmente os Estados-Membros sobre os preparativos e os resultados de cada diálogo sobre segurança espacial, em conformidade com a prática estabelecida;

42. Na sequência da terceira declaração conjunta sobre a cooperação UE-OTAN, de 10 de janeiro de 2023, REAFIRMA a necessidade de continuar a reforçar, a aprofundar e a alargar a cooperação com a OTAN no domínio espacial, no pleno respeito dos princípios orientadores acordados, nomeadamente a abertura e a transparência mútua, a reciprocidade e a inclusividade, bem como a autonomia decisória de ambas as organizações, e tendo em conta a necessidade de evitar duplicações desnecessárias e de manter uma coerência e interoperabilidade adequadas entre as duas organizações; APELA a uma cooperação estreita entre o pessoal da UE e da OTAN para debater as normas em matéria de segurança e defesa espacial, incluindo um glossário e definições; CONVIDA o alto representante e a Comissão a explorarem potenciais novas áreas de cooperação no domínio espacial, como a inclusão de um componente do domínio espacial em exercícios conjuntos inclusivos, prosseguindo ao mesmo tempo a prática estabelecida de sessões de cruzamento de informações e convites recíprocos para os respetivos eventos; neste contexto, CONGRATULA-SE COM os trabalhos em curso sobre o estabelecimento de um diálogo estruturado sobre o espaço entre a UE e a OTAN a nível do pessoal;

VI. CONCLUSÃO

43. INSTA o alto representante e a Comissão a aplicarem a Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa em estreita coordenação com os Estados-Membros e de acordo com as presentes conclusões;
 44. AGUARDA COM EXPECTATIVA o primeiro relatório anual conjunto sobre os progressos alcançados e eventuais novas ações que o alto representante e a Comissão apresentarão em 2024.
-